



PORTARIA N° 94, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede progressão para o servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 37/2020, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, referente ao período de 27/11/2020 a 26/11/2022, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 27 de novembro de 2022, passando os vencimentos do servidor **Gabriel de Lima** a serem calculados no **Nível 05, Classe I, Padrão/Letra "C"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 27 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 06 de dezembro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente